Copia - Nono Cartorio - Tabellião Fonseca Hermes. 141, Rua do Rosario, 141 - Antigo 105 - Telephones Ns 1397 e 1398 - Casa Forte a Prova De Fogo - Rio de Janeiro - Livro Especial - N. 44 - Fls. 93 - Traslado da escriptura de venda da Fazenda Largeado, nos campos da Bocaina, Municipio de São Jose dos Barreiros, Estado de São Paulo, que fazem João Antonio Aurora e sua mulher a Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, na forma abaixo: — Saibam os que esta virem que aos trinta e um dias do mez de Dezembro do anno de mil novecentos e nove, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, onde eu Tabellião interino, vim a convite, compareceram justos e contractados, como outorgantes vendedores, João Antonio Aurora e sua mulher Dona Adelaide Aurora, residentes nesta Capital e neste acto representados por seu bastante procurador Adelino da Costa Figueiredo, ex-vi dos poderes da procuração lavrado neste mesmo Cartorio, no livro proprio de numero quarenta a folhas cento e cincoenta e uma e, como outorgada compradora, a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, representado pelo Bacharel Pedro Ferreira Soares Director do Contencioso do Thesouro Federal; os presentes reconhecidos pelos proprios por mim, Tabellião interino e pelas

testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem reconheço, do que dou fé, bem como de me haver sido esta distribuida pelo bilhete que fica archivado. E, perante as mesmas testemunhas, pelos outorgantes vendedores me foi dito o seguinte: - Principio - Que são legitimos senhores e possuidores de grande extensão de terras e mattas nos Campos da Bocaina, situados no municipio, comarca e freguezia de São José dos Barreiros, Estado de São Paulo, no logar denominado Lageado. - Segundo - Que essas terras e mattas que houveram em maior extensão, no inventario do commendador Heredeu Antonio Ayroza, que correu no cartorio do primeiro Officio de Orphams da comarca de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, em o anno de mil novecentos e dous. se comprehende uma area de dezoito milhões oitocentos e noventa e sete mil setecentos e setenta e dous metros e cincoenta centimetros quadrados ou trezentos e noventa alqueires, mais terço e fracções, que se acham descriptos na planta archivada no Thesouro Federal. que elles vendedores reconhecem representar a exacta confrontação da mesma area, planta que fica fazendo parte integrante desta escriptura - com os seguintes limites: com as terras do Rubal, do Coronel Paula Ramos - dos vendedores, de Leite de Campos - de João Rodrigues

Martins, de Nestor Pereira, do Doutor Guilherme Luiz e outros. Terceiro- Que a referida area de terras e mattas não se acha sujeita á fôro ou pensão á particular ou á Municipalidade, achando-se as mesmas livres e desembaraçadas de qualquer outro onus judicial ou extra-judicial, hypotheca legal ou convencional.- Quarto- Que, pelo presente instrumento, vendem á outorgada, Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil a dita area de terras e mattas, com trezentos e noventa alqueires, um taço e fracções, com suas benfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de dezesseis contos de reis (Dezesseis contos de reis), que receberão em moeda corrente, na repartição competente do Thesouro Federal, apos a apresentação do traslado desta escriptura, devidamente transcripto, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passarem naquella repartição.- Quinto- Que assim transferem todo o dominio e posse, servidões activas e passivas, direitos e acções sobre as referidas terras e mattas á outorgada, Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, que fica immittida na respectiva posse, em virtude deste instrumento e da clausula constituti, obrigando-se os outorgantes, por si e seus herdeiros ou successores, a fazer a presente venda

boa, firme e valiosa, trazendo a outorgada á salvo e livre de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e a responder pela evicção de direito, independente de chamamento á autoria. E pelo Senhor Diretor do Contencioso do Thesouro Federal foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Federal, autorisado por despacho do Senhor Ministro da Fazenda, de vinte e nove de Dezembro de mil novecentos e nove, exarado no processo originado pelo Aviso numero trezentos e noventa e um, de dezoito de Dezembro de mil novecentos e nove do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, acceitava as condições do presente contracto. Não paga imposto de transmissão de propriedade, mas, sim, sello proporcional pelas estampilhas federaes abaixo collocadas, na importancia total de dezesete mil e quinhentos réis, na forma das disposições legaes em vigor, por ser venda feita á União. E de como assim o disseram, pediram-me lavrasse esta escriptura que lhes li, acceitaram e assignaram com as testemunhas, Benjamim Novaes e Alvaro de Mello Alves, pessoas conhecidas e residentes nesta Capital, perante mim, Antonio José Leite Borges, Tabellião interino,

que a escrevi e subscrevi. Rio de Janeiro trinta e um de Dezembro de mil novecentos e nove. Adelino da Costa Figueiredo (sobre quatro estampilhas no valor de dezesete mil e seiscentos réis) Pedro Teixeira Soares. Benjamim Moraes. Alvaro de Mello Alves. Trasladada hoje. Eu, Antonio José Leite Borges, Tabellião interino, o subscrevo e assigno sob o signal publico. Em testemunho da verdade estava o signal publico. Assignado Antonio José Leite Borges. Confere com o original. Commissão de Cadastro 14 de Setembro de 1923. Commendador Cavalcanti da Cunha Vasconcellos, encarregado do cadastro do porto fiscal federal do Juruá, Acre. Lucoku Kenero ti Pinto da Fonseca, 4º Escripturario do Thesouro Nacional.

Nota. Registrada no Liv. 36 de transcripção de transmissão de immoveis a fls. 38 e 39 sob numero de ordem 166 (cento e sessenta e seis) S. José do Barreiro, 7 de Janeiro de 1960. O off. interino. Assignado Leovigildo Silverio Gomes dos Reis. Lucoku Kenero ti Pinto da Fonseca 4º Escripturario do Thesouro Nacional.